



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

R. Alto Mar, nº 143 – Centro – São Miguel do Gostoso/RN

CNPJ: 01.641.583/0001-00

Ata da 2ª (segunda) Sessão Extraordinária do primeiro ano da oitava legislatura da Câmara Municipal de vereadores do município de São Miguel do Gostoso-RN na presidência do Excelentíssimo senhor presidente vereador **Azenate da Câmara Cruz**.

Ao 24 (Vigésimo quarto) dia do mês de março de 2021 (dois mil e vinte um) às 14:00 horas, teve início a 2ª Sessão Extraordinária da oitava legislatura da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso, na presidência do Excelentíssimo senhor **Azenate da Câmara Cruz**, que Declarou aberta a sessão sobre a proteção de Deus e em nome do povo de São Miguel do Gostoso. Solicitou que o primeiro secretário vereador **Evandro** conferisse a presença dos nobres vereadores, o mesmo declarou todos presentes, com exceção dos vereadores **Adeilton Bezerra** que foi resolver problemas pessoais e **Edinaldo Coutinho** que se encontra enfermo contraiu a COVID19, os mesmos justificaram a sua ausência, pediu que o vereador **Luís Ribeiro** fizesse a leitura das sagradas escrituras e que o vereador **Alberto Charles** fizesse a oração do pai nosso. O presidente **Azenate Câmara** saudou a plenária e a todos presentes, fez a leitura da ata da última sessão extraordinária do dia 18 de janeiro de 2021. Explicou o motivo da presente sessão e passa para aprovação os seguintes projetos: **projeto de lei nº 067**, de 10 de março de 2021 do poder executivo altera a Lei Complementar nº229/13 e dá outras providências. **Projeto de lei nº068/2021**, do poder executivo normatiza a execução, no Município de São Miguel do Gostoso/RN do incentivo de desempenho previsto na portaria nº2.979, de 12 de novembro de 2019, do Ministério da Saúde da família-eSFSB/Multiprofissionais vinculados a atenção primária à saúde, com recursos financeiros advindos do Programa Previne Brasil; **Projeto de lei nº 069**, de 10 de março de 2021 do Poder Executivo dispõe sobre a reestruturação do Concelho Municipal de Acompanhamento e controle Social do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação-CACSFUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A de Constituição Federal, nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Relatou que houve uma reunião em seu gabinete com um técnico da secretaria de educação, professor Eldene e o representante do sindicato dos professores Ricardo André, onde foram colocadas algumas alterações ao projeto de Lei nº069, combinaram de até o fim do dia chegarem a um consenso e convocar outra sessão extraordinária para proceder com



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

R. Alto Mar, nº 143 – Centro – São Miguel do Gostoso/RN

CNPJ: 01.641.583/0001-00

a votação do presente projeto de Lei. Falou que o projeto de Lei nº 229/13 trata da prorrogação dos Alvarás dos taxistas do Município de São Miguel do Gostoso que se encontram vencidos. Indagou que esta semana tiveram uma reunião com o conselho dos taxistas, contou com a presença do vereador **Alberto Charles**, foi um pedido do conselho que os nobres vereadores votassem este projeto para dar legalidade aos Alvarás e os mesmos poderem exercer suas profissões como taxistas dentro da legalidade. Em Continuidade passou a palavra aos vereadores para os seus informes iniciais. **O vereador Evandro** saudou a mesa em nome do presidente **Azenate Câmara** e a todos presentes, falou que em relação ao projeto dos taxistas, estamos enfrentando momentos difíceis em decorrência da pandemia e que não pode deixar a classe sem seu ganha pão e irá aprovar o projeto dos taxistas. **O vereador Alberto Charles** saudou a plenária e a todos presentes, expôs que chegou à casa e não havia nada combinado, a classe já estava reunida com o presidente **Azenate** para tratar de outras situações, falou que veio a casa para falar com o presidente a respeito dos projetos que estão sendo votados nesta casa e houve a oportunidade de dialogar sobre o referido projeto, disse que é a favor da prorrogação dos Alvarás e do projeto. **O vereador José Maria** saudou a plenária e a todos presentes, pediu pela recuperação do vereador **Ednaldo** e todas as pessoas que estão enfermas em decorrência da COVID19, e que Deus conforte as famílias que perderam os seus entes queridos. Deu os pêsames a familiar de seu amigo de 45 anos, que faleceu e deixou um filho. Agradeceu o presidente **Azenate** pela forma que o mesmo resolveu o problema da adequação do projeto nº 069, junto com a presença do técnico da secretaria de educação e o representante do sindicato dos professores **Ricardo André**, e disse que se for preciso outra sessão extraordinária, nenhum dos vereadores irá se opor e disse que o papel de todos é fazer o melhor para a população. Quanto ao Projeto 229/13, o que não o deixa tranquilo é a questão das concessões, que na outra votação sugeriu um arquivo dentro do projeto, que disse que após a licitação das placas, as que sobrassem, que eram 9 ou 10, depois fizessem a classificação das placas que sobrassem, a dúvida é, esta concessão vai ser adiada neste período e será de todas as placas da licitação ou é concessão das placas que sobraram? Relatou que só votará o projeto após esclarecimentos. **O presidente Azenate Câmara** saudou os taxistas que estão no plenário respeitando o limite de distanciamento social **Ivanilson, Junior Barbosa, Nilson e Marcio**, disse que é pertinente o questionamento do vereador **José Maria**, disse que as placas que foram concedidas em 2013, as concessões têm vigência bem superior, pediu para o



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

R. Alto Mar, nº 143 – Centro – São Miguel do Gostoso/RN

CNPJ: 01.641.583/0001-00

vereador José Maria acompanhar, o parágrafo 3 diz que ficam prorrogadas todas as concessões vencidas, que são as 9 (nove) placas que são provisórias e com o aumento da população, já não sejam mais 9, talvez fique na decima ou até mais. Disse ainda que as outras placas não serão atingidas, e que elas estão vigentes e não são atingidas por este Projeto de Lei. **O vereador José Maria** disse que vai ter o senso, após o senso pode ser que aumente as placas para 11 ou 12 placas, o mesmo falou que dá para chegar a um bom entendimento e agradeceu o esclarecimento do presidente e declara seu voto favorável ao Projeto nº 069. **O Vereador Jean** saudou a plenária e a todos presentes, disse que não esteve presente na reunião, mas que irá votar a favor do Projeto nº 069. **O vereador Neuzivan Clemente** saudou a plenária e a todos presentes, falou que participa deste projeto desde o início junto com os vereadores **Alberto Charles** e **José Maria** e continua a favor do Projeto, por que sabe que é a profissão dos taxistas e eles precisam estar com as suas situações legais para evitar constrangimentos. **O vereador Luís Ribeiro** saudou a mesa em nome do presidente e a todos presentes, indagou que esta casa está pronta para ajudar a população de São Miguel do Gostoso, estão reunidos na casa legislativa mesmo havendo um decreto onde paralisa os trabalhos desta casa, porém estas sessões são apenas para votar projetos importantes que tem prazos a ser cumpridos, porém destacou algumas situações que estão votando projetos essenciais temos uma contradição, se temos decreto que não podemos sair e devemos ficar em casa e ao mesmo tempo liberamos os taxistas para fazer as suas rotas, disse não querer tirar direito da classe, defende que seja retomado os trabalhos essenciais, por que cada pai de família precisa trabalhar para ganhar seu sustento e se não trabalharem, terão dificuldades pois há muitos taxistas que ainda estão com seus carros financiados e precisam pagar suas contas, questionou como podem liberar os taxistas para trabalhar e proibir as pessoas andar. Questionou a forma que é feito os decretos municipais, estadual e federal e faz um apelo ao gestor municipal que o mesmo veja com mais carinho estas decisões, sabermos da importância do distanciamento social e da necessidade, pois se beneficiamos um grupo de pessoas, devemos beneficiar a todos. Por que fechamos o comércio, fechamos restaurantes, privamos algumas pessoas de ganhar seu pão de cada dia e abrimos para outras? Propôs a retomada dos trabalhos desta casa, pois vemos 81 senadores trabalhando no Congresso e a Câmara Federal com mais de 500 deputados trabalhando, e nós só vem a esta casa quando a necessidade de votar os projetos, entende que se deve obedecer aos decretos, mas devemos



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

R. Alto Mar, nº 143 – Centro – São Miguel do Gostoso/RN

CNPJ: 01.641.583/0001-00

chegar a um consenso em relação aos trabalhos desta casa, para que nós possamos ajudar a nossa população. Sabemos que não tiver as devidas providências, daqui a 3 meses a situação estará muito crítica, pois já têm empresários falindo, sabemos que a solução para isso é a vacina, se a vacina não chegar para todos, o vírus não irá acabar, devemos pedir aos órgãos competentes que agilize este processo, que o prefeito e o vice prefeito busquem junto ao governo, soluções para agilizar o envio de vacinas para imunizar a população, sabemos que o governo do estado não está cumprindo seu dever de criar hospitais de campanha para dar suporte as outras unidades de saúde, sabemos que só ficar em casa não irá resolver a situação por que o vírus vai chegar nas casa das pessoas de uma forma ou de outra. Pede a todos que cheguem a um acordo e que pensem em uma forma de retomar os trabalhos da economia da cidade. **O presidente Azenate Câmara** concorda em alguns pontos da fala do vereador **Luís Ribeiro**, disse enquanto vereadores e seres humanos, que devem olhar com bastante atenção a situação dos empreendedores donos de restaurantes, bares, ambulantes, comércio em geral, os taxistas e a todos que precisam trabalhar para ganharem o sustento. Relatou uma reunião com o Comitê da COVID19 em nosso município, em relação ao decreto da governadora Fátima Bezerra, diz não saber se está certo, mas o desejo de todos é resolver a situação da melhor maneira para atravessar esta crise, disse que os comitês da COVID19 estão tentando uma forma de flexibilizar e permitir que os empreendedores de uma forma geral, possam voltar a trabalhar adotando as medidas de segurança sanitárias, no meio da reunião foi surpreendido com a chegada do comandante da polícia militar do nosso município Bosco, e nos informou que o comando geral da polícia militar emitiu ordem para que fosse cumprido o decreto da governadora Fatima Bezerra, e se o do município for mais rígido do que o da Governadora, fosse cumprido o do município, mas se não for, será cumprido o da Governadora, a partir disso, ficaram de mãos atadas. É um momento muito difícil, pensando na situação e em amenizar um pouco a situação, pois sabe que isso irá impactar de forma negativa o orçamento das famílias e podendo levar inúmeras dificuldades na alimentação dos mais pobres. Informou que a mesa diretora desta casa, emitiu a autorização para devolução de saldo financeiro no valor de 48.000,00 reais para a prefeitura municipal, com o compromisso de ser utilizado na aquisição de cestas básicas, para as pessoas que estão sendo atingidas economicamente pela **COVID19**, o prefeito relatou que faria ainda este mês a aquisição de 500 cestas básicas, e esse recurso daria um apoio necessário para poder atender a nossa população que está desassistida. Outra ação



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

R. Alto Mar, nº 143 – Centro – São Miguel do Gostoso/RN

CNPJ: 01.641.583/0001-00

que vem conversando com o prefeito e em breve ele irá vim a esta casa, é um pacote de medidas tributarias de isenções e descontos nos impostos municipais, estão estudando a prorrogação de vencimentos de prazos da arrecadação de ISS, de emissão de Alvarás e IPTU, tudo que pudermos fazer e não comprometa a responsabilidade fiscal do município, nós iremos buscar junto ao executivo e junto aos demais vereadores, para que se consiga amenizar a situação econômica da população. Expôs que estão lançando uma campanha de arrecadação de alimentos em parceria com assembleia de deus e a Igreja católica, disse que o que conseguirem arrecadar nesta casa, irá dividir com as Igrejas para realizarem a distribuição. Falou em relação a vacina, se o município poderia comprar, ele pode até comprar, mas o regulamento nacional do plano de imunização diz que mesmo que o município consiga adquirir a vacina, não vem diretamente para o município, ela vai para o plano nacional de imunização, e será dividida para os municípios do Brasil, não tendo o efeito imediato, dessa forma, enquanto não houver outro mecanismo que nos permita fazer esta aquisição, é nosso dever reivindicar do governo estadual e do governo federal, que agilize a distribuição e a vacinação em massa para toda a população, para que possamos vencer definitivamente este vírus, que tem atormentado a sociedade e dizimado muitas famílias. Passou a palavra aos nobres vereadores, para que possam fazer suas explicações em relação ao assunto discutido. **O vereador Alberto Charles** disse que todos querem exercer as suas funções como estão exercendo neste momento, na necessidade do município, estarão na casa todas as vezes que forem solicitados, até por que todos têm um salário que é pago pelo povo para servir a necessidade do povo, como o nobre vereador **Ednaldo** contraiu o vírus qualquer um de nós poderia estar e não saber e transmitir para um de nós, é esta a preocupação do presidente e se o mesmo julgar necessário que nós estejamos na segunda feira na sessão, estaremos aqui. No momento que for necessário uma sessão extraordinária estaremos à disposição e já ficou bem claro que a melhor solução para conter o vírus, é o distanciamento social. **O vereador José Maria** disse que é muito preocupante, pois viu no Jornal que o vírus está sofrendo mutações e está contrariando a vacina, a situação é crítica por que vai precisar de outra vacina, o melhor é cada um fazer a sua parte como estão fazendo neste momento, mas concordo com a opinião de todos, se o presidente julgar necessário retomaremos os trabalhos, parabenizou o presidente pela atitude do mesmo em devolver antecipadamente este valor de R\$ 48.000,00 para ajudar as famílias carentes neste momento, só pede que a distribuição seja feita logo por que,

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

R. Alto Mar, nº 143 – Centro – São Miguel do Gostoso/RN

CNPJ: 01.641.583/0001-00

quem tem fome tem pressa. **O presidente Azenate Câmara** passou o Projeto 068 de 10 de março de 2021 do poder executivo normatiza a execução, no Município de São Miguel do Gostoso/RN do incentivo de desempenho previsto na portaria nº2.979, de 12 de novembro de 2019, do Ministério da Saúde da família-eSFSB/Multiprofissionais vinculados a atenção primária à saúde, com recursos financeiros advindos do Programa Previne Brasil para votação, esclareceu que em reunião interna, conversando com os demais vereadores, chegaram a um consenso de fazer um indicativo da câmara municipal e de todos os vereadores solicitando ao prefeito municipal, que viabilize o pagamento de adicional de insalubridade no percentual de 40%, para todos os profissionais de saúde, enquanto durar a pandemia do corona vírus, é uma forma de homenagear os profissionais de saúde. Solicitou que o vereador **Luís Ribeiro** faça a leitura do projeto nº 068. **O vereador Luís Ribeiro** disse que a lei já era esperada a um tempo pelos profissionais da saúde, era um compromisso de todos beneficia toda categoria que trabalha na urgência e emergência, alguns municípios já adotaram e os profissionais merecem por que são profissionais que estão na linha de frente e faltava reconhecimento, pois alguns salários eram bem reduzidos. Parabenizou a todos os profissionais de saúde pelo zelo e dedicação que cuidam das pessoas. **O vereador Evandro** parabenizou a todos os profissionais de saúde e diz que seu voto é a favor ao projeto 068. **O vereador Alberto Charles** disse que nada é mais justo do que votar no projeto, pois estes profissionais cuidam com tanta dedicação das pessoas e aprova o projeto. **O vereador José Maria** disse que até foi demorado esta resposta aos profissionais de saúde, por que a regra é ficar em casa, mas as únicas pessoas que não podem ficar em casa é os profissionais de saúde, pois são a linha de frente no enfrentamento ao Corona Vírus, questionou o fato dos ASGS não estarem incluídos neste projeto, pois os mesmos são essenciais, gostaria de saber se os ASGS estão incluídos pois eles também fazem parte da equipe. Disse que aprova o projeto. **O vereador Jean Ribeiro** parabenizou os profissionais da saúde pois se não fosse eles, a situação estava pior, mas eles estão cuidando de todos nós, agradeceu e disse que aprova o projeto. **O vereador Neuzivan Clemente** perguntou ao presidente se este projeto é também para os profissionais de saúde contratados, falou que o prefeito está de parabéns o secretário parabenizou os profissionais de saúde pois eles mandam todos nós ficarmos em casa, mas estão na linha de frente nos ajudando e no combate ao corona vírus, disse que aprova o projeto. **O vereador Luís Ribeiro** disse que já havia questionado o pleito dos 40% da insalubridade junto ao prefeito, por que o ministério

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

R. Alto Mar, nº 143 – Centro – São Miguel do Gostoso/RN

CNPJ: 01.641.583/0001-00

da saúde funciona como o PMAC onde a divisão desta sobra de recurso é desigual, e com esse novo formato, depende do profissional contratado atingir as suas metas na porcentagem do referido recurso, e se tratando de não fazer parte o motorista e o ASG, é um programa federal, quando foi criado não incluíram o motorista e o ASG, mas não incluíram por não ser considerado profissionais de saúde, por isso eles não tem este direito. Sugeriu procurar o gestor para criar um projeto para amparar esta categoria, pois eles também fazem parte do combate do Corona Vírus, pediu uma compreensão do executivo. **O presidente Azenate Câmara** disse concordar com as sugestões dos vereador, e irá formalizar esta sugestão com o gestor do município e que ele possa ver, com bons olhos estas categorias que não são valorizadas e não foram contempladas com a portaria 2979 ASG, e Motorista uma coisa interessante que me identifiquei apesar da portaria 2979 colocar critérios para o município receber este recurso do Previne Brasil, é a realização de exames cito patológicos e os exames básicos do acompanhamento das gestantes, que são feitos no município pelo técnico de laboratório e ele não é amparado pela Lei, ele contribuí com o trabalho dele para que o município possa receber este recurso, e quando o município recebe o recurso na Lei por conta da portaria 2079 do ministério da saúde, este profissional também não é reconhecido, não é valorizado, devemos nos unir e trabalhar por todas as categorias, mas principalmente, por aqueles que não são contemplados pela legislação federal. Agradeceu a todos os vereadores presentes e os que não puderam estar presentes, justificaram as suas ausências. Os projetos foram aprovados, com exceção do projeto 069 que passará por adequações e em relação as sessões ordinárias, estão suspensas até 2 de abril, seguindo o decreto e depois avaliaremos se devemos retomar as sessões ordinárias ou permaneceremos neste modelo e quanto as demandas de requerimentos, acredita que todos sejam a bem da população, pede que sejam dirigidos a presidência, que serão encaminhados excepcionalmente sem passar pela plenária diretamente para o executivo, durante este período, qualquer matéria que afete a câmara municipal, procurar o mesmo para esclarecimentos que irá responder rapidamente. Já está fechando a prestação de contas de janeiro e fevereiro e logo irá apresentar o balancete conforme o regimento. **O vereador José Maria** pediu para o presidente investigar o incêndio acontecido no lixão da cidade para que providencias sejam tomadas, pois há muitas pessoas com problemas respiratórios, evitar que este tipo de situação ocorra para evitar lotação nas unidade de saúde de nossa cidade e a transmissão da COVID19. Observando que o edital de convocação havia sido superado, **o presidente Azenate Câmara**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

R. Alto Mar, nº 143 – Centro – São Miguel do Gostoso/RN

CNPJ: 01.641.583/0001-00

encerrou a sessão e pediu para que eu, vereador e primeiro secretário **Evandro da Silva Menezes** lavrasse a presente ata que após lida e aprovada, será por mim assinada e por todos os vereadores presentes.

Plenário da câmara de vereadores de São Miguel do Gostoso, vereador José Ferreira Gomes em 24 de março de 2021.

Evandro da Silva Menezes

Evandro da Silva Menezes (CPF: 105.281.704-14) - 1º secretário

Alberto Charles Belém da Silva

Alberto Charles Belém da Silva (CPF: 813.973.054-87)

José Maria Bezerra da Silva

José Maria Bezerra da Silva (CPF: 736.863.444-91)

Jean Ribeiro da Silva

Jean Ribeiro da Silva (CPF: 081.073.524-59)

Neuzivan Clemente Ferreira

Neuzivan Clemente Ferreira (CPF: 027.380.854-07)

Luís Ribeiro da Silva Neto

Luís Ribeiro da Silva (CPF: 941.7769.444 87) - vice-presidente

Azenate da Câmara Cruz

Azenate da Câmara Cruz (CPF: 035.624.194-73) - presidente